BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

CASTANHA-DO-BRASIL

Bertholletia excelsa

Edição 3/2026 - julho a setembro

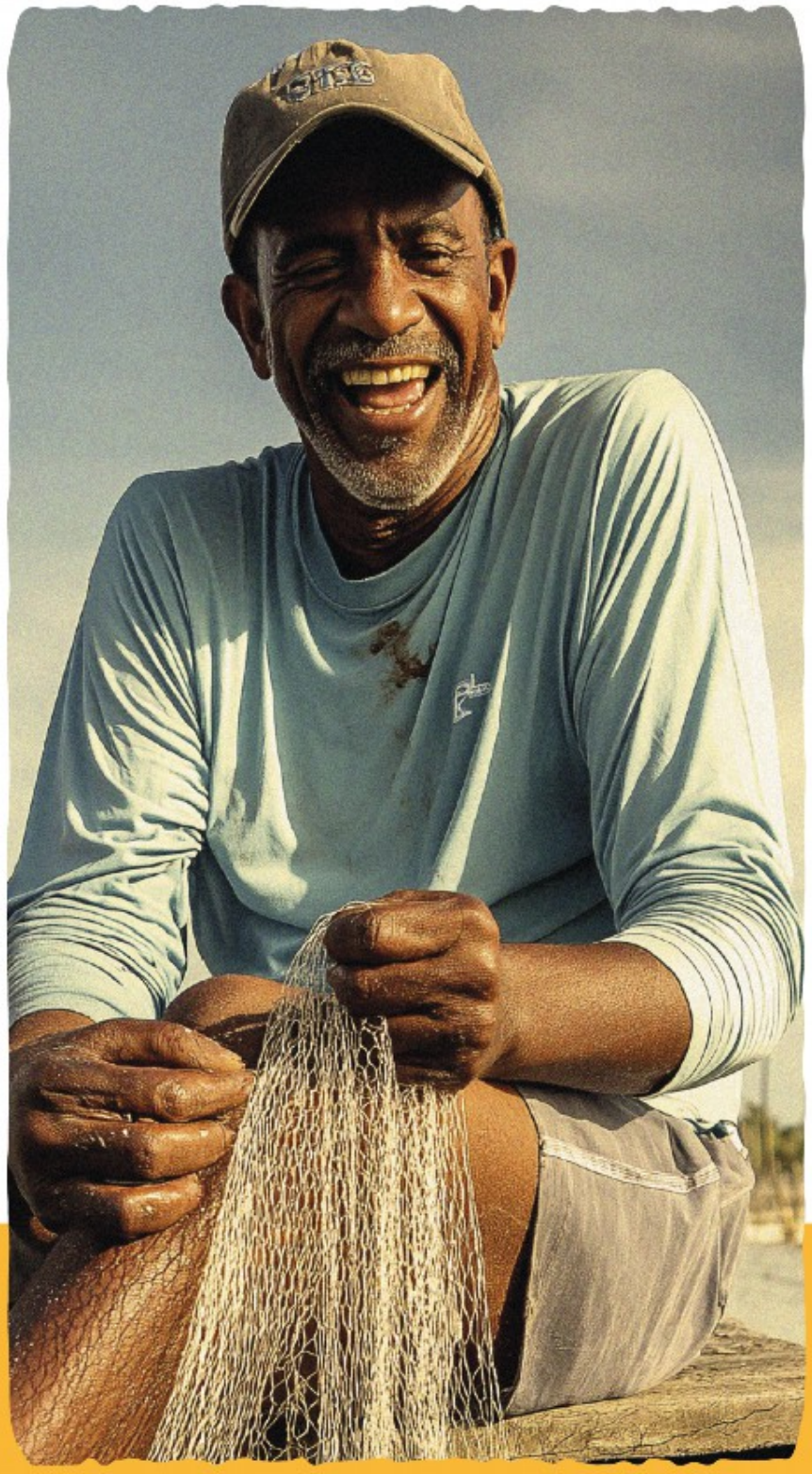









AUTORES: Gotardo Machado de Souza Júnior e Thelma Mendes Pontes

Apresentação

Este boletim dá continuidade aos Boletins da Sociobiodiversidade de 2026 e apresenta o panorama da castanha-do-brasil (Bertholletia excelsa) no terceiro trimestre do ano, de julho a setembro, com foco nos preços recebidos pelo produtor e na comparação com o preço mínimo da PGPM-Bio.

Introdução

Os preços aqui analisados vêm do SIAGRO (Conab), na série “preço recebido pelo produtor”, castanha-do-brasil em casca, em R$/kg, para os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima. Tocantins fica fora da análise, pois não tem série de preços. O preço mínimo de referência de 2026 é de R$ 3,67/kg (Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025), contra R$ 3,66/kg em 2025.

Este boletim compara os preços de julho a setembro de 2026 com os do mesmo período de 2025 e com o fim do segundo trimestre (junho de 2026). O terceiro trimestre cai na entressafra: segundo o boletim anterior, a frutificação ocorre entre meados de novembro e abril, de modo que a oferta nesse período tende a ser menor.

Análise de mercado

Preços

No terceiro trimestre de 2026, todos os preços disponíveis ficaram acima do preço mínimo de R$ 3,67/kg, em todos os estados, ao longo dos meses. A menor margem foi a de Roraima em julho (R$ 4,17/kg, 13,6% acima do mínimo) e a maior a do Pará em agosto (R$ 18,00/kg, 390,5% acima) Tabela 2.

No Acre, o preço subiu de R$ 6,32/kg em julho para R$ 7,27 em agosto e R$ 7,37 em setembro (100,8% acima do mínimo). Isso interrompe a queda do primeiro semestre, que levou o preço de R$ 11,50/kg em janeiro e fevereiro a R$ 5,94 em junho, e representa alta de 24,1% sobre junho. Na comparação com 2025, porém, o preço segue bem abaixo: queda de 59,3% em julho e de 53,1% em agosto frente aos R$ 15,50/kg do ano anterior.

No Amazonas, maior produtor nacional segundo o boletim anterior, há apenas o dado de julho: R$ 7,07/kg (92,6% acima do mínimo), 2,7% abaixo de junho (R$ 7,27). A série vinha em queda desde abril (R$ 8,67). Não há cotação de agosto nem de setembro na planilha, nem de julho a setembro de 2025, e por isso não é possível comparar com o ano anterior. Essa situação ocorreu em virtude, primeiro, possivelmente, originária de fenômenos climáticos; segundo, em virtude da entressafra na região, Tabela 1.

No Amapá, o preço foi de R$ 6,39/kg em julho (74,0% acima do mínimo) para R$ 5,00 em agosto (36,2% acima), queda de 21,7% em um mês, e fica ligeiramente abaixo do nível de junho (R$ 5,05). Foi a segunda menor margem sobre o mínimo do trimestre. O estado não tem cotações de julho a setembro de 2025.

O Pará manteve os maiores valores da região: R$ 14,42/kg em julho e R$ 18,00 em agosto, alta de 24,8% no mês e de 32,6% sobre junho (R$ 13,57). Frente a 2025, julho ficou 13,4% abaixo (R$ 16,65) e agosto 1,8% abaixo (R$ 18,33), ou seja, o preço de agosto praticamente recuperou o nível do ano anterior. Não há dado de setembro.

Rondônia teve alta contínua no trimestre: R$ 6,68/kg em julho, R$ 7,33 em agosto e R$ 9,68 em setembro (163,8% acima do mínimo). O avanço de setembro sobre agosto foi de 32,1%. Na comparação interanual, o estado é o único com preços acima de 2025: +17,8% em julho (R$ 5,67) e +24,0% em agosto (R$ 5,91).

Em Roraima, o preço foi de R$ 4,17/kg em julho (13,6% acima do mínimo, a menor margem do trimestre) para R$ 5,26 em agosto e R$ 9,81 em setembro (167,3% acima). A alta de setembro sobre agosto, de 86,5%, é a maior da série do trimestre. Em julho, o preço estava 21,3% abaixo do de julho de 2025 (R$ 5,30), único mês do ano anterior com cotação disponível.

Tabela 1. Preço recebido pelo produtor por estado e preço mínimo, de julho a setembro de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	Jul./25	Jul./26	Var.	Ago./25	Ago./26	Var.	Set./25	Set./26	Var.
Acre	15,50	6,32	-59,3%	15,50	7,27	-53,1%	—	7,37	—
Amazonas	—	7,07	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	6,39	—	—	5,00	—	—	—	—
Pará	16,65	14,42	-13,4%	18,33	18,00	-1,8%	—	—	—
Rondônia	5,67	6,68	+17,8%	5,91	7,33	+24,0%	—	9,68	—
Roraima	5,30	4,17	-21,3%	—	5,26	—	—	9,81	—
Preço mínimo	3,66	3,67	+0,3%	3,66	3,67	+0,3%	3,66	3,67	+0,3%

Fonte: Conab/SIAGRO (2026). "—" = sem cotação na planilha.

Em resumo, a comparação com 2025 mostra duas situações. Acre e Roraima ficaram abaixo do ano anterior nos meses com dado, enquanto Rondônia ficou acima. O Pará esteve próximo do nível de 2025, e Amazonas e Amapá não podem ser comparados por falta de cotações em 2025, Tabela 1.

Tabela 2. Distância do preço recebido pelo produtor em relação ao preço mínimo de 2026 (R$ 3,67/kg)

Estado	Julho	Agosto	Setembro
Acre	72,1%	98,0%	100,8%
Amazonas	92,6%	—	—
Amapá	74,0%	36,2%	—
Pará	292,9%	390,5%	—
Rondônia	82,0%	99,7%	163,8%
Roraima	13,6%	43,3%	167,3%

Fonte: Conab/SIAGRO (2026).

Tabela 3. Preço médio trimestral recebido pelo produtor, 2º e 3º trimestres de 2026 (R$/kg)

Estado	Meses com dado	Média 2T/2026	Média 3T/2026	Variação 3T × 2T	Acima do mínimo
Acre	3/3	6,18	6,98	+13,0%	90,3%
Amazonas †	1/3	7,97	7,07	-11,3%	92,6%
Amapá †	2/3	5,11	5,69	+11,5%	55,1%
Pará †	2/3	13,49	16,21	+20,1%	341,7%
Rondônia	3/3	5,70	7,90	+38,5%	115,2%
Roraima	3/3	3,96	6,41	+62,0%	74,8%

Fonte: Conab/SIAGRO (2026); elaboração própria. Média simples das médias mensais disponíveis. † Média calculada com menos de três meses no 3º trimestre; comparação apenas ilustrativa. “Acima do mínimo” refere-se à média do 3º trimestre frente a R$ 3,67/kg.

A média trimestral confirma a alta frente ao 2º trimestre em cinco dos seis estados. Entre os estados com os três meses, Roraima teve a maior alta (de R$ 3,96 para R$ 6,41/kg), seguida por Rondônia (de R$ 5,70 para R$ 7,90) e Acre (de R$ 6,18 para R$ 6,98). Para Pará e Amapá, a média cobre só julho e agosto, e no Amazonas só julho, e por isso as variações desses estados devem ser lidas com cuidado. Todas as médias trimestrais ficaram acima do preço mínimo, conforme demonstrado na Tabela 3.

Como todos os preços ficaram acima do mínimo, não há, pelos dados do SIAGRO, razão para acionamento da subvenção do SocioBio Mais no terceiro trimestre. A ressalva do boletim anterior continua válida: a amostragem em praças de referência pode não captar preços baixos em localidades isoladas.

Conclusão

No terceiro trimestre de 2026, os preços recebidos pelo produtor se mantiveram acima do preço mínimo em todos os estados com dados coletados. Em relação ao fim do segundo trimestre, o movimento predominante foi de alta no Acre, Pará, Rondônia e Roraima, com Amazonas e Amapá estáveis ou levemente abaixo de junho. A alta foi mais forte em Rondônia e Roraima em setembro, e o Pará voltou a um patamar próximo ao de 2025 em agosto.

Em relação a 2025, o quadro continua dividido: Rondônia acima, Acre e Roraima abaixo, Pará próximo e dois estados sem base de comparação. Setembro tem dados de apenas três estados (Acre, Rondônia e Roraima), de modo que a leitura do mês é parcial em virtude da entressafra.

Nota sobre os dados

Antes da publicação, convém verificar os pontos abaixo, identificados na planilha SIAGRO recebida:

1) Amazonas, Amapá e Pará não têm cotação de setembro, e Amazonas não tem cotação de agosto. Não há cotações de setembro de 2025 em nenhum estado devido a entressafra.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. SIAGRO – Sistema de Informações Agropecuárias e de Abastecimento: Relatório de Preços, castanha-do-brasil em casca, preço recebido pelo produtor, jan. 2024 a set. 2026. Brasília: Conab, 2026.

CONAB. Conjuntura Trimestral da Castanha – Julho de 2026 (Edição 1/2026, abril a junho). Brasília: Conab, 2026.